



**PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS PÚBLICAS, DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO E INFRAESTRUTURA**

Projeto de Lei nº 060/2023: Dispõe sobre a regulamentação da Lei Federal nº 14.434/2022 no âmbito do Município de Passa Sete, cria o completo remuneratório e dá outras providências.

PARECER

Trata-se de Projeto de Lei que visa a regulamentação da Lei Federal nº 14.434/2022 no âmbito do Município de Passa Sete, cria o completo remuneratório e dá outras providências.

Lido o parecer jurídico e, achado conforme, verifica-se correta a necessidade de fomento empresarial às empresas, a fim de que se promova a geração de emprego, renda e o recolhimento de tributos aos cofres municipais.

O projeto contempla as normas contidas nas Leis Municipais aplicáveis à espécie, principalmente, a Lei nº 14.434/2022.

Se encontrando legal quanto ao quesito financeiro, deve o presente projeto de lei prosseguir para discussão e votação pelo Plenário, conforme disciplina o artigo 74 do Regimento Interno da Câmara Municipal.

O mérito, contudo, deverá ser analisado em plenário.

Assim, não havendo óbices quando ao quesito financeiro, segue favorável este parecer, devendo o mérito ser analisado em plenário, conforme disciplina o artigo 74 do Regimento Interno da Câmara Municipal.

CONCLUSÃO

Os membros desta Comissão, após analisarem amplamente o(s) referido(s) Projeto(s) de Lei, exararam parecer no sentido de ser possível a discussão e votação pelo Plenário, pois atendem aos requisitos legais.

Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Passa Sete, 18 de setembro de 2023.

Sidinei Santos Vieira

Presidente da Comissão de Finanças Públicas,
Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura

Loreno Luis Lopes

Vice-Presidente

Felipe Possebon de Moura

Vereador Membro